



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

LEI N.º 1.220, de 23 de julho de 2015.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESAPROPRIAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º- Fica autorizado o Poder Executivo a incluir no Orçamento Anual, elemento de despesa para custear despesa com a desapropriação amigável de quatro áreas de terra localizadas na Rodovia Marilândia X Alto Liberdade Km02, para implantação de barragem de terra para captação de água e contenção de enchentes, no montante de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

009009.2060800162.041 – Assistência ao Produtor Rural

339030000000 - Material de Consumo

Ficha 240 – Recursos Ordinários.....R\$3.150,00

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 23 de julho de 2015.


Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI

Da P.M.M.

Em, 23/07/2015.


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMA-D



Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 23 / 07 / 20 15

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoxarifado
Central C-2

ANEXO I
CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
009	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
009	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18	GESTÃO AMBIENTAL		
544	RECURSOS HIDRICOS		
0018	BARRAGENS E REPRESAS		
3.021	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS		
4.4.90.93.000	Indenizações e Restituições	10000000 – Recursos Ordinários	3.150,00